



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 90/75

REQUERIMENTO Nº 56/75

Senhor: Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Chefe do Executivo para que o mesmo informe a Casa - quais as medidas adotadas para atender ao inciso VIII do Artigo - 3º do Decreto Lei Complementar Nº 09 (L.O.M.), que trata da elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de Junho de 1975.

Benedito Adherbal Farbo

BENEDITO ADHERBAL FARBO

Vereador - MDB

SECRETARIA

Entrada em 04 / 06 / 1975

Reg. n.º 446 / 01 Pág. 44

INCLUI-SE NA ORDEM

04-06-75

Farbo

APROVADO

Em 04-06-75

Presidente

Presidente



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 901

Secretaria

Ofício nº 519/75

Assunto:- Solicita informação.

Em, 05 de junho de 1975.

Senhor Prefeito.

Atendendo o requerimento nº 56/75 de autoria do -
nobre vereador Benedito Adherbal Farbo, aprovado por esta Edilida
de em Sessão Ordinária realizada ontem, pelo presente, solicito à
V.Exa., que informe a esta Casa, quais as medidas adotadas para -
atender ao inciso VIII do Artigo 3º do Decreto Lei Complementar -
nº 09 (L.O.M.), que trata da elaboração do Plano Diretor de Desen
volvimento Integrado.

Na oportunidade, reitero à V.Exa., os meus protes
tos de alta estima e distinta consideração.

PAULO PEREIRA CAMPOS

Presidente

Ao

Exmo. Senhor

Guilherme Guglielmo

DD. Prefeito do Município de

Barueri.